

ENERGIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

INFORMATIVO

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a atividade física contribui significativamente para combater as doenças da vida moderna. Especialmente em jovens, a atividade física interage positivamente com as estratégias para adoção de uma dieta saudável, desestimula o tabagismo, o uso de álcool e drogas, reduz a violência e promove a interação social, conforme explica Drauzio Varella.

Todo aluno de ensino regulamentar deve ter frequência e avaliação na disciplina de Educação Física. Para os alunos das primeiras e segundas séries, a avaliação é composta da média entre a nota de participação e de um teste escrito. Os alunos do Terceirão têm sua nota formada somente a partir de sua participação nas aulas. Para facilitar o acesso às atividades da Educação Física com a segurança e qualidade desejadas, as aulas serão realizadas nos seguintes locais:

- Astel – Itacorubi;
- Colégio Energia.
- Parque de Coqueiros

As instalações adequadas à realização das atividades são ginásios de esportes, campos de futebol com grama sintética e ambientes próprios para caminhadas e atividades similares. O desenvolvimento da disciplina ocorrerá em aulas-faixa para evitar deslocamentos extras.

Fique atento a estas regras importantes:

• Os estudantes com problemas de saúde para a prática de atividades físicas deverão optar pelo xadrez (consultar a Coordenação de Educação Física).

• Praticantes de atividades físicas regulares (atletas e alunos de academias ou clubes) serão dispensados nas seguintes condições:

– Frequentar clubes e academias (filiação ao Conselho Regional de Educação Física – Cref) regulamentados conforme previsto na Lei nº 9.696, de 1º de setem-bro de 1998. As avaliações deverão ser realizadas por profissionais de Educação Física registrados no Cref e sob supervisão dos professores do Energia. As academias devem dispor de CNPJ;

– Apresentar a declaração padrão do Energia, no período determinado, para viabilizar a dispensa em virtude da frequência à academia ou ao clube;

– Apresentar à Secretaria do Colégio, trimestralmente, nota e frequência do período em formulário padrão, de acordo com o quadro a seguir:

Trimestre	1ª e 2ª séries	3ª série
1º	15/04 a 26/04	22/04 a 03/05
2º	29/07 a 09/08	05/08 a 16/08
3º	04/11 a 15/11	21/10 a 01/11

– Iniciar e completar a atividade física (na Escola, na academia ou no clube) com o mesmo professor, de forma a contemplar todo o trimestre;

– Usar obrigatoriamente tênis, roupas leves e adequadas para a prática de atividades físicas. A Escola, através da Coordenação de Educação Física, poderá supervisionar as atividades em clubes e academias com o objetivo de validar as notas.

A finalidade da disciplina de Educação Física do Sistema de Ensino Energia é educar seus alunos para a prática de atividades físicas regulares e de lazer no seu tempo livre, a fim de conscientizá-los dos benefícios de uma vida ativa e saudável.

Horário de atendimento para inscrição

• 1ª e 2ª séries:

Inscrições na sala de dança das 13h as 16h do dia 16/02 até o dia 22/02

• Terceirão:

Inscrições na sala de dança das 13h as 16h do dia 22/02 até o dia 29/02

• Início das aulas: 04/03.

Informações gerais

Atividades especiais previstas para 2023

- Jogos Internos do Energia;
- Competições extraclasse.

Período de inscrição:

	1ª e 2ª séries	3ª série
Educação Física	15/02 a 17/02	22 a 29/02
Retirada da declaração padrão	15/02	02/02
Entrega da declaração padrão preenchida	02/02	29/02

